



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE DOAÇÃO N.º 07/09

**Processo Administrativo n.º 08/10/41036**

**DONATÁRIO:** Município de Campinas

**DOADORA:** Associação de Amigos da EMEF “Padre Melico Cândido Barbosa”

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF “PADRE MELICO CÂNDIDO BARBOSA”**, doravante denominado **DOADOR**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA DOADORA

**1.1.** A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 02; 08; 09; 23; 34; 39 e 66 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	VENTILADOR DE PAREDE 65 CM	04	157,50
02	RÁDIO GRAVADOR	02	199,00
03	ESTANTE C/ PRATELEIRA	16	113,00
04	ESTABILIZADOR	01	33,50
05	ESCADA 6 DG	01	59,10
06	ESCADA 5 DG	01	74,20
07	APARELHO CD	01	550,00
08	MESA DE SOM	01	283,00
09	AMPLIFICADOR DBK 2000	01	730,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

10	MICROFONE SEM FIO	01	412,00
11	CAIXA ACÚSTICA 10"	03	280,00
12	CAIXA ACÚSTICA 8"	04	200,00
13	BALDE ACÚSTICO	01	250,00
14	FURADEIRA BOSH	01	116,00
15	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	01	210,00
16	APARELHO DVD	01	360,00
17	MICROFONE UDM-301	01	39,00
18	AMPLIFICADOR FP800	01	549,00
19	TRIPE GRIKA	01	84,90
20	ESTABILIZADOR 300 115V 4T	22	33,20
21	MÁQUINA DIGITAL	01	810,00
22	TELEFONE GE	01	99,09
23	RÁDIO C/ CD	02	168,90
24	CADEIRA	15	14,80
25	MESA MONOBLOCO	06	39,00
26	COFRE DE EMBUTIR	01	250,00
27	ROTEADOR 4 PTAS	01	193,00
28	COPIADORA	01	9.165,00
29	VENTILADOR OSC.	02	150,00
30	PURIFICADOR	01	530,00
31	CARRINHO DE CARGA 150K	01	55,00
32	RETROPROJETOR	01	530,00
33	MICROFONE	01	290,00
34	C SAMSUNG DVD LCD	01	1.500,00
35	ESTABILIZADOR	02	30,50
36	ESTABILIZADOR MILENIUM	01	65,30
37	AP TELEFONICO	02	35,00
38	GRAVADOR DVD	01	399,00
39	RÁDIO AM/FM/CD/MP3	02	239,00
40	ESCADA DE ALUMINIO 7 DG	01	88,00
41	MICRO POSITIVO	01	2.640,00

## SEGUNDA – DO DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA – DO VALOR

**4.1.** Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 27.275,10 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 02; 08; 09; 23; 34; 39 e 66 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

**5.1.** Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de junho de 2009.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF “PADRE MELICO CÂNDIDO BARBOSA”**

Representante Legal: Luciane Vaughn

RG nº 18.563.562-4

CPF nº 057.467.618-00